



**ATA DE REUNIÃO ENTRE GESTORA E ADMINISTRADORA DO  
OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
– RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 58.561.237/0001-21**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de junho de 2026, as 10:00 horas, realizada na **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Surubim, 577, Conjunto 101, Cidade Monções, CEP: 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.994, de 26 de maio de 1992 (“Administrador”).
2. **Presença:** Representantes legais da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada na qualidade de Administradora do **OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FII”)** inscrito no CNPJ sob o nº 58.561.237/0001-21 (“Fundo”). Representantes legais da **CAPITAL 25 GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rua Surubim, nº 577, conjunto 104, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 61.558.958/0001-97, devidamente autorizada à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 24.550, de 17 dezembro de 2025, na qualidade de Gestora do Fundo.
3. **ORDEM DO DIA:**
  - 1 - Deliberar sobre a proposta da Gestora para o desdobramento de 50.772 cotas subclasse C em 24.611 cotas subclasse A e 24.611 cotas subclasse B, tendo o fator de desdobro de 1,0314899841534, ou seja, 1 cota subclasse C será desdobrada em 0,5157449920767 cotas subclasse A e 0,5157449920767 cotas subclasse B, a data base do desdobramento será o dia 19 de maio e as novas cotas terão os

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
– RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 58.561.237/0001-21



mesmos direitos das cotas subclasse A e cotas subclasse B atualmente em circulação, ficando o quadro de cotas do fundo conforme demonstrado adiante:

**Quadro de cotas do Fundo**

| <b>Subclasse</b> | <b>Atual</b>   | <b>Desdobramento</b> | <b>Total</b>   |
|------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Subclasse A      | <b>174.572</b> | <b>24.611</b>        | <b>199.183</b> |
| Subclasse B      | <b>174.572</b> | <b>24.611</b>        | <b>199.183</b> |
| Subclasse C      | <b>50.772</b>  | <b>-50.772</b>       | <b>0</b>       |

A cotas da subclasse C não será extinta, mas terá continuidade com a posterior integralização das cotas anteriormente subscritas.

4. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão sobre a matéria, os presentes decidiram aprovar por unanimidade a matéria da Ordem do Dia e autorizar a administradora a tomar todas as providências necessárias à sua implementação.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, assinada por todos os presentes e registrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

**BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
ADMINISTRADOR

**CAPITAL 25 GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**  
GESTORA